

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MATUPÁ-MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2023 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

A Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Efetivos e Suplentes, para realização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Matupá - MT, torna público aos interessados o EDITAL COMPLEMENTAR 05/2023 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO, conforme abaixo discriminado:

1. RETIFICA-SE:

1.1. Onde se lia:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.12 No dia **16 de junho de 2023**, das 19 h às 22 h, na Câmara Municipal de Matupá, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos (se houver previsão na lei municipal).

7.13 No dia **18 de junho de 2023**, das 8 h às 12 h, no (E Estadual Bairro União), será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.2. Leia-se:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.12 No dia **15 de junho de 2023**, das 19 h às 22 h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com endereço na Rua 05, Nº 102B, Bairro União, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos (se houver previsão na lei municipal).

7.13 No dia **18 de junho de 2023**, das 8 h às 12 h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com endereço na Rua 05, Nº 102B, Bairro União, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Matupá – MT, 13 de junho de 2023.



ZIZIAN SOLFOROSO

PRESIDENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MATUPÁ-MT EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2023 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO

A Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Efetivos e Suplentes, para realização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Matupá - MT, torna público aos interessados o EDITAL COMPLEMENTAR 05/2023 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO, conforme abaixo discriminado:

1. RETIFICA-SE:

1.1. Onde se lia:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.12 No dia 16 de junho de 2023, das 19 h às 22 h, na Câmara Municipal de Matupá, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos (se houver previsão na lei municipal).

7.13 No dia 18 de junho de 2023, das 8 h às 12 h, no (E Estadual Bairro União), será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.2. Leia-se:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.12 No dia 15 de junho de 2023, das 19 h às 22 h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com endereço na Rua 05, N° 102B, Bairro União, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos (se houver previsão na lei municipal).

7.13 No dia 18 de junho de 2023, das 8 h às 12 h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com endereço na Rua 05, N° 102B, Bairro União, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Matupá – MT, 13 de junho de 2023.

ZIZIAN SOLFOROSO

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
DECRETO Nº 4660 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o Cargo constante na relação do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem na Secretaria Municipal Secretária de Saúde, situado a Rua Luiz Mena, nº 1601, Bairro - Centro, Matupá – MT, fone: (66) 3595-2265, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da

data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com fotocópias da documentação devidamente autenticadas via cartório ou fotocópias com originais, os quais constam no Anexo I neste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para a entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

1- Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

3- Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF)

4- Cópia Título de Eleitor;

5- Cópia carteira de trabalho (**constando número e data de emissão**);

6- Cópia Cartão PIS/PASEP;

7- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

8- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (as) **dependentes**;

9- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos (as) **menores de 05 anos (constando a parte da frente e as vacinações)**;

10- Comprovante de frequência Escolar dos filhos (as);

11- **Endereço de e-mail obrigatório**

12- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

13- Certidão de Regularidade Eleitoral; www.tse.jus.br;

14- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado), site do Poder Judiciário- www.tjmt.jus.br de 1º e 2º grau ou no Fórum;

15- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse (**tirar na prefeitura**);

16- **Qualificação Cadastral através do Site:** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>

17- Atestado de Saúde Física e Mental (**por conta do contratado**);

18- **Registro no conselho** da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se **comprovante de quitação de anuidade, certidão de regularidade Administrativa e Financeira (Conselho) e carteirinha autenticadas (Só para casos de carteirinhas do profissional)**;

19- Cópia da Certidão de Reservista (quando do **sexo masculino**);

20- Cópia **Autenticada** do Comprovante de Escolaridade (**Histórico escolar e Diploma**), para concursados e seletivo conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;